



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1945 – COMPLEMENTAR | Aquidauana - MS | quinta-feira, 7 de julho de 2022 - 1 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1 LICITAÇÕES..... 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL

Processo Administrativo nº 92/2022

Tomada de Preços nº 03/2022

O município de Aquidauana/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), considerando que a Administração pública, por princípio da autotutela, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas solicitou e subscreverá a presente retificação, onde registramos que durante revisão rotineira do processo, a Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas constatou algumas inconsistências quanto ao edital e quanto a primeira retificação ao edital e ainda com o Termo de Referência, sendo assim, vem promover a segunda retificação ao edital da seguinte forma:

1. **Excluir** do edital a cláusula **7.6.1** Comprovação de capacidade técnico-operacional.
2. Considerando que no item 5 (Elaboração de estudos hidrológicos de área urbanizada) da planilha que consta na cláusula 7.7.1 do edital, onde a quantidade é de 239.259,92 m², esclarecemos que esta quantidade prevalece sobre a quantidade que consta na CI nº 433/2022/PLANEJAMENTO (373.871,53 m²). O quantitativo de 239.259,92 m² está abaixo de 50% (747.743,07 m²) do quantitativo que consta no item 3 do Termo de Referência, prevalecendo para efeitos do processo então, o quantitativo constante no edital.
3. **Excluir** da cláusula **1.2** do edital a exigência da apresentação dos seguintes:
 - **Planilha orçamentária – sintética e/ou analítica (conforme o caso);**
 - **Composição de custos unitários;**
 - **Composição de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas);**
 - **Cronograma físico-financeiro.**

Tal exclusão justifica pelo fato de ser um processo licitatório para elaboração de projeto.

Considerando que no entendimento da Secretaria Municipal de Planejamento Habitação e Urbanismo, as alterações não afetarão a elaboração da proposta, tendo em vista a exclusão de cláusula assim considerada desnecessária, considerando também que as informações necessárias para a elaboração das propostas já estão disponíveis no termo de referência não havendo portanto alteração que afete a elaboração das propostas, sendo assim fica mantida a data do certame marcada para o dia **11/07/2022** no mesmo local e horário, permanecendo, portanto, as demais disposições do edital inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 07 de julho de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues
Suplente da CPL

Flávio Gomes Silva
Presidente da CPL

Claudiomiro Eloi
Secretário da CPL

De acordo

Ronaldo Ângelo de Almeida
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br